

Da Conceição, Júnia Cristina Péres Rodrigues

Working Paper

Política de comercialização agrícola comparada: Brasil, Estados Unidos e União Europeia

Texto para Discussão, No. 2759

Provided in Cooperation with:

Institute of Applied Economic Research (ipea), Brasília

Suggested Citation: Da Conceição, Júnia Cristina Péres Rodrigues (2022) : Política de comercialização agrícola comparada: Brasil, Estados Unidos e União Europeia, Texto para Discussão, No. 2759, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Brasília, <https://doi.org/10.38116/td2759>

This Version is available at:

<https://hdl.handle.net/10419/265277>

Standard-Nutzungsbedingungen:

Die Dokumente auf EconStor dürfen zu eigenen wissenschaftlichen Zwecken und zum Privatgebrauch gespeichert und kopiert werden.

Sie dürfen die Dokumente nicht für öffentliche oder kommerzielle Zwecke vervielfältigen, öffentlich ausstellen, öffentlich zugänglich machen, vertreiben oder anderweitig nutzen.

Sofern die Verfasser die Dokumente unter Open-Content-Lizenzen (insbesondere CC-Lizenzen) zur Verfügung gestellt haben sollten, gelten abweichend von diesen Nutzungsbedingungen die in der dort genannten Lizenz gewährten Nutzungsrechte.

Terms of use:

Documents in EconStor may be saved and copied for your personal and scholarly purposes.

You are not to copy documents for public or commercial purposes, to exhibit the documents publicly, to make them publicly available on the internet, or to distribute or otherwise use the documents in public.

If the documents have been made available under an Open Content Licence (especially Creative Commons Licences), you may exercise further usage rights as specified in the indicated licence.

TEXTO PARA DISCUSSÃO

2759

**POLÍTICA DE COMERCIALIZAÇÃO
AGRÍCOLA COMPARADA:
BRASIL, ESTADOS UNIDOS
E UNIÃO EUROPEIA**

JÚNIA CRISTINA PÉRES RODRIGUES DA CONCEIÇÃO



**POLÍTICA DE COMERCIALIZAÇÃO
AGRÍCOLA COMPARADA:
BRASIL, ESTADOS UNIDOS
E UNIÃO EUROPEIA**

JÚNIA CRISTINA PÉRES RODRIGUES DA CONCEIÇÃO¹

1. Técnica de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais (Dirur) do Ipea. *E-mail*: <junia.peres@ipea.gov.br>.

Governo Federal

Ministério da Economia

Ministro Paulo Guedes

ipea Instituto de Pesquisa
Econômica Aplicada

Fundação pública vinculada ao Ministério da Economia, o Ipea fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais – possibilitando a formulação de inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiros – e disponibiliza, para a sociedade, pesquisas e estudos realizados por seus técnicos.

Presidente

ERIK ALENCAR DE FIGUEIREDO

Diretor de Desenvolvimento Institucional (substituto)

CARLOS ROBERTO PAIVA DA SILVA

**Diretor de Estudos e Políticas do Estado,
das Instituições e da Democracia**

VAGO

**Diretor de Estudos e Políticas
Macroeconômicas (substituto)**

MARCO ANTÔNIO F. DE H. CAVALCANTE

**Diretor de Estudos e Políticas Regionais,
Urbanas e Ambientais**

NILO LUIZ SACCARO JÚNIOR

**Diretor de Estudos e Políticas Setoriais de Inovação
e Infraestrutura (substituto)**

JOSÉ GUSTAVO FERES

Diretor de Estudos e Políticas Sociais (substituto)

HERTON ELLERY ARAÚJO

**Diretor de Estudos e Relações Econômicas
e Políticas Internacionais (substituto)**

JOSÉ EDUARDO MALTA DE SÁ BRANDÃO

Assessor-chefe de Imprensa e Comunicação

ANDRÉ REIS DINIZ

Ouvidoria: <http://www.ipea.gov.br/ouvidoria>

URL: <http://www.ipea.gov.br>

Texto para Discussão

Publicação seriada que divulga resultados de estudos e pesquisas em desenvolvimento pelo Ipea com o objetivo de fomentar o debate e oferecer subsídios à formulação e avaliação de políticas públicas.

© Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – **ipea** 2022

Texto para discussão / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.- Brasília : Rio de Janeiro : Ipea , 1990-

ISSN 1415-4765

1. Brasil. 2. Aspectos Econômicos. 3. Aspectos Sociais.
I. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.

CDD 330.908

As publicações do Ipea estão disponíveis para *download* gratuito nos formatos PDF (todas) e EPUB (livros e periódicos).
Acesse: <http://www.ipea.gov.br/portal/publicacoes>

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério da Economia.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

JEL: Q17.

DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/td2759>

SUMÁRIO

SINOPSE	
ABSTRACT	5
1 INTRODUÇÃO	6
2 CONTEXTO INTERNACIONAL: AS REGRAS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL PARA PRODUTOS AGRÍCOLAS.....	10
3 POLÍTICA DE COMERCIALIZAÇÃO AGRÍCOLA NO BRASIL	14
4 POLÍTICA DE COMERCIALIZAÇÃO AGRÍCOLA NOS ESTADOS UNIDOS.....	15
5 POLÍTICA AGRÍCOLA DA UNIÃO EUROPEIA	17
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	20
REFERÊNCIAS	22

SINOPSE

O texto tem o objetivo de discutir e comparar as políticas de comercialização agrícola do Brasil, da União Europeia e dos Estados Unidos, mostrando as alterações ocorridas, principalmente depois do processo de liberação do comércio nos anos 1990. Um dos principais resultados encontrados no estudo foi que o Brasil confere pouco apoio ao setor agrícola, por meio da política de comercialização, *vis-à-vis* outros países e, assim, existe espaço para uma política agrícola mais vigorosa, com maior aporte financeiro ao setor. O importante é a escolha de instrumentos adequados, dado que os recursos orçamentários são sempre um fator de restrição. Outro ponto importante que o estudo ressalta é que os acordos comerciais futuros e as mudanças nas relações comerciais entre os países participantes terão fortes impactos nos mercados agrícolas e em suas políticas domésticas de apoio ao setor agrícola e, desta forma, o Brasil deve estar atento ao funcionamento das políticas de outros países.

Palavras-chave: política de comercialização agrícola; acordos comerciais na área agrícola; comércio internacional.

ABSTRACT

The text aimed to discuss and compare agricultural marketing policies in Brazil, the European Union and the United States, showing the changes that occurred, especially after the trade liberalization process in the 1990s. One of the main results found in the study was that Brazil provides little support to the agricultural sector, through the commercialization policy, *vis-à-vis* other countries and, therefore, has room for a more vigorous agricultural policy, with greater financial support to the sector. The important thing is the choice of appropriate instruments, given that budget resources are always a limiting factor. Another important point that the study highlights is that future trade agreements and changes in trade relations between participants will have strong impacts on agricultural markets and in its domestic policies to support the agricultural sector and, therefore, Brazil must be aware of the functioning of the policies of other countries.

Keywords: agricultural commercialization policy; commercial agreements in agricultural areas; international trade.

1 INTRODUÇÃO

A atividade agropecuária cumpre uma função estratégica, relacionada à segurança alimentar e ao desenvolvimento econômico e social, na maioria dos países (Wedekin, 2019). É por este motivo que diversos países adotam políticas agrícolas próprias (domésticas) que objetivam o apoio à produção interna de alimentos.

Entretanto, como essas políticas acabam impactando o mercado mundial de produtos agrícolas, elas estão sujeitas ao cumprimento de regras que são acordadas na Organização Mundial do Comércio (OMC). Desta forma, merecem ser acompanhadas com a intenção de que, na elaboração da política agrícola nacional, sejam levadas em consideração as regras acordadas. Isto é, os países não têm autonomia irrestrita na elaboração e condução de suas políticas agrícolas domésticas.

Alguns trabalhos têm chamado a atenção para os limites da liberalização dos mercados agrícolas, discutidos durante as Rodadas do Uruguai da OMC (Bellmann, 2014). Em decorrência disso, os países em desenvolvimento passaram a discutir suas políticas agrícolas domésticas, para que elas possam ser elaboradas em consonância com o que foi estabelecido internacionalmente (Medina, Potter e Pokorny, 2015).

A agricultura tem cumprindo papéis importantes para o desenvolvimento do Brasil. No período recente, o setor tem contribuído para a diminuição do *deficit* externo brasileiro, apresentando saldo comercial positivo (tabela 1).

TABELA 1

Balança comercial brasileira e do agronegócio (1997-2020)

Ano	Exportações			Importações			Saldo	
	Total Brasil (US\$ bilhão) (A)	Agronegócio (US\$ bilhão) (B)	Participação (%) (B/A)	Total Brasil (US\$ bilhão) (C)	Agronegócio (US\$ bilhão) (D)	Participação (%) (D/C)	Total Brasil (US\$ bilhão)	Agronegócio (US\$ bilhão)
1997	52,95	23,34	44,1	59,48	8,11	13,6	-6,54	15,24
1998	51,08	21,52	42,1	57,60	7,99	13,9	-6,52	13,54
1999	47,95	20,47	42,7	49,18	5,65	11,5	-1,24	14,82
2000	55,02	20,58	37,4	55,89	5,74	10,3	-0,87	14,84
2001	58,13	23,83	41,0	55,44	4,77	8,6	2,68	19,05
2002	60,29	24,81	41,2	47,14	4,42	9,4	13,15	20,39
2003	72,98	30,61	41,9	48,27	4,72	9,8	24,71	25,88
2004	96,33	38,92	40,4	62,74	4,80	7,7	33,59	34,12
2005	118,69	43,59	36,7	73,47	5,07	6,9	45,22	38,52

(Continua)

TEXTO para DISCUSSÃO

(Continuação)

Ano	Exportações			Importações			Saldo	
	Total Brasil (US\$ bilhão) (A)	Agronegócio (US\$ bilhão) (B)	Participação (%) (B/A)	Total Brasil (US\$ bilhão) (C)	Agronegócio (US\$ bilhão) (D)	Participação (%) (D/C)	Total Brasil (US\$ bilhão)	Agronegócio (US\$ bilhão)
2006	137,71	49,42	35,9	91,19	6,65	7,3	46,52	42,77
2007	160,52	58,36	36,4	120,48	8,69	7,2	40,05	49,67
2008	197,78	71,75	36,3	173,12	11,88	6,9	24,66	59,87
2009	152,91	64,74	42,3	127,81	9,90	7,7	25,10	54,84
2010	201,79	76,40	37,9	181,77	13,40	7,4	20,01	63,00
2011	255,94	94,92	37,1	226,24	17,51	7,7	29,69	77,41
2012	242,28	95,75	39,5	223,37	16,41	7,3	18,91	79,34
2013	241,97	99,93	41,3	239,68	17,06	7,1	2,29	82,87
2014	224,97	96,66	43,0	229,13	16,61	7,3	-4,15	80,05
2015	190,97	88,17	46,2	171,46	13,07	7,6	19,51	75,10
2016	185,23	84,94	45,9	137,59	13,63	9,9	47,65	71,31
2017	217,74	96,01	44,1	150,75	14,15	9,4	66,99	81,86
2018	239,26	101,17	42,3	181,23	14,04	7,7	58,03	87,13
2019	225,38	96,85	43,0	177,35	13,77	7,8	48,04	83,08
2020	209,88	100,70	48,0	158,94	13,05	8,2	50,94	87,66

Fontes: Agrostat Brasil (disponível em: <<https://bit.ly/3NGaEJr>> e Secretaria de Comércio Exterior/Ministério da Economia – Secex/ME (disponível em: <<https://bit.ly/3J9QjIV>>).

Elaboração: Coordenação-Geral de Estatística e Análise Comercial do Departamento de Negociações e Análises Comerciais da Secretaria de Comércio e Relações Internacionais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (CGEA/DNAC/SCRI/Mapa).

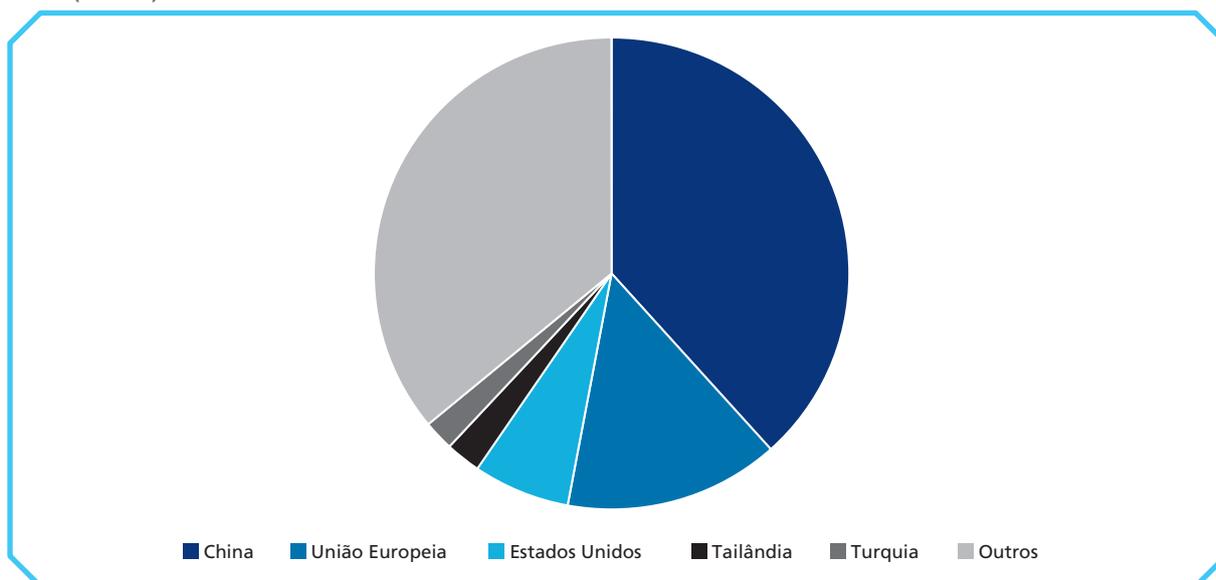
Obs.: Dados extraídos em fevereiro de 2021.

Dados do Mapa indicam que o Brasil, além de fornecer alimento suficiente para sua população, ainda terá condições de criar excedentes para a exportação. As exportações do agronegócio brasileiro aumentaram substancialmente nos últimos vinte anos. Os principais produtos exportados foram soja, carnes, milho, algodão e produtos florestais (Brasil, 2021).

A China, a União Europeia (UE) e os Estados Unidos são os principais consumidores das exportações agrícolas brasileiras (gráfico 1). A tabela 2 apresenta os principais produtos exportados pelo Brasil. Na tabela 2 é possível também identificar qual é a posição do Brasil em relação à produção e à exportação de cada produto. Percebe-se, portanto, a posição de liderança do país em vários produtos do agronegócio.

GRÁFICO 1

Exportações do agronegócio por mercados (2021)
(Em %)



Fonte: Brasil (2021).

Obs.: Acumulado de janeiro a julho.

TABELA 2

Posição do Brasil no mercado mundial: principais produtos

Produtos	Produção	Exportação
Açúcar	1º	1º
Café	1º	1º
Suco de laranja	1º	1º
Carne bovina	2º	1º
Carne de frango	2º	1º
Milho	3º	3º
Soja em grão	1º	1º
Farelo desoja	3º	2º
Óleo de soja	3º	2º
Algodão	4º	2º
Carne suína	4º	4º

Fonte: Brasil (2021).

TEXTO para DISCUSSÃO

O ano de 2020 foi excepcionalmente difícil para todos os países, em decorrência da pandemia da covid-19. Entretanto, mesmo neste cenário difícil, a agricultura brasileira apresentou resultados positivos.

Os estudos de OECD e FAO (2020) e de Brasil (2020), que foram analisados por Pereira e Castro (2022), identificaram que o crescimento populacional que o mundo vivenciará nas próximas décadas terá impacto significativo na demanda por alimentos.

Neste sentido, como salientam Pereira e Castro (2022), o comércio será cada vez mais importante para a segurança alimentar, especialmente em países com recursos limitados. Nestes, as importações são responsáveis por grande parte do consumo total de calorias e proteínas. O comércio também será variável-chave para os países exportadores. Desta forma, é fundamental a existência de um sistema de comércio internacional com funcionamento justo para os países exportadores e importadores.

Vale ressaltar que, mesmo com bom desempenho produtivo e com o estímulo por parte da demanda, o Brasil ainda enfrenta dificuldades para sua inserção comercial, tendo que enfrentar restrições de alguns parceiros comerciais, que contam com políticas agrícolas domésticas com cunho protecionista.

O Brasil deu início, na década de 1990, à abertura comercial (Saes e Silveira, 2014) e, segundo Moraes (2014), a política agrícola brasileira continuou com a estratégia de desenvolvimento agrícola baseado na exportação, na expectativa da ampla liberalização dos mercados agrícolas internacionais. O pensamento por trás desta aposta era de que o acesso dos produtos agrícola no mercado internacional seria facilitado pela diminuição do protecionismo e isto seria benéfico para todos países que integram a OMC. (Khorana, Perdakis e Kerr, 2015).

Entretanto, como salienta Medina (2017), esta estratégia brasileira de acreditar na liberalização irrestrita dos mercados agrícolas internacionais pode ser equivocada, tendo em vista as alterações que ocorreram no cenário internacional. Vale ressaltar que, como argumentam Kerr (2020) e Barichello (2020), a questão da covid também pode afetar fortemente as relações comerciais entre os países, principalmente no que se refere à questão da segurança alimentar.

Além disso, atualmente, é preciso levar em consideração que o avanço dos acordos influenciados pelo paradigma do desenvolvimento sustentável coloca um grande desafio para o setor agropecuário brasileiro, que terá que atender aos novos requisitos sustentáveis de produção, além de conseguir fornecer os produtos agrícolas demandados mundialmente e garantir o abastecimento interno, sem que ocorram pressões sobre os preços.

É a partir deste contexto, em que é verificada a importância estratégica da agricultura e a existência de políticas internas em cada país, que o presente estudo se propõe a analisar como a política de comercialização agrícola é feita nos Estados Unidos e nos países que compõem a Política Agrícola Comum (PAC) da UE, e compará-las com a política de comercialização agrícola praticada no Brasil. Foram escolhidos para esta análise os Estados Unidos e a UE, tendo em vista a importância destes no comércio agrícola com o Brasil.

Além desta introdução, este trabalho está dividido em mais cinco seções. Na seção 2, é apresentado o cenário internacional para a política de comercialização agrícola, explicitando as regras do comércio internacional e os limites para as políticas agrícolas internas a cada país signatário. Na seção 3, é feita uma análise histórica sintética da política de comercialização no Brasil. Na seção 4, tem-se uma breve análise da PAC e de como ela foi sendo alterada ao longo do tempo, dando ênfase à política de comercialização agrícola nos países da UE. Na seção 5, é analisada a política agrícola nos Estados Unidos, em uma perspectiva histórica. Em ambos os casos, procura-se salientar a política de comercialização agrícola, mais especificamente a questão do suporte ao preço agrícola. Finalmente, na seção 6, são apresentados os principais desafios para o Brasil, no sentido da definição de uma política de comercialização agrícola que seja aderente aos compromissos assumidos internacionalmente e que atenda também às necessidades internas do país.

2 CONTEXTO INTERNACIONAL: AS REGRAS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL PARA PRODUTOS AGRÍCOLAS

A rodada do Uruguai aconteceu em Montevideu e criou, em 1995, a OMC, substituindo o Acordo Geral sobre Comércio e Tarifas (GATT).¹ A OMC passou a constituir, então, o foro multilateral responsável pela regulamentação do comércio internacional.

Os acordos da rodada do Uruguai são considerados fundamentais na história do comércio mundial em função de suas características e do teor das questões discutidas. Um ponto importante que merece ser mencionado foi a inclusão da agricultura nas regras que foram aprovadas pelos países que participaram das negociações, fato que não tinha ocorrido antes. Foram considerados três pilares para a discussão do tema agrícola: acesso a mercados, apoio interno e subsídios às exportações.

As regras do Acordo sobre Agricultura (AsA) para acesso a mercados impediram a utilização de outros mecanismos, que não fossem tarifas, e assumiram simultaneamente o compromisso de redução tarifária. No que se refere ao apoio doméstico, foi feita a distinção entre medidas de suporte

1. General Agreement on Tariffs and Trade (GATT).

TEXTO para DISCUSSÃO

que não distorcem (ou distorcem minimamente) o comércio e medidas que distorcem o comércio. As primeiras estão isentas de redução, enquanto as segundas estão sujeitas à redução. Os subsídios às exportações foram submetidos a regras que objetivam o seu controle e também a redução dos gastos governamentais diretos envolvidos em sua operacionalização (Coelho e Werneck, 2004).

Na tentativa de classificação dos diferentes subsídios agrícolas domésticos, foram criadas três caixas que os agrupam, segundo critérios de distorção de comércio: caixa amarela, caixa azul e caixa verde (Oliveira, 2011).

A caixa amarela compreende as políticas de apoio interno capazes de distorcer o comércio agrícola internacional. Tais políticas são compostas por pagamentos diretos aos produtores e sistemas de sustentação de preço de mercado, estando sujeitas a limitações quanto ao seu uso durante determinado período de tempo, bem como a acordos de diminuição. Os membros da OMC que não acordaram em reduzir os mecanismos da caixa amarela não estão, em princípio, autorizados a adotá-los. Por sua vez, a caixa azul abrange as formas de apoio interno capazes de distorcer o comércio internacional, sendo, entretanto, livres de acordos multilaterais por se relacionarem a programas de limitação da produção agrícola. Desse modo, o apoio observado na caixa azul deve ser considerado como uma exceção aos subsídios domésticos. Vale frisar que esse tipo de subsídio é proibido pelo regimento da OMC por meio do Acordo sobre Subsídios e Medidas Compensatórias. Na caixa verde, são classificadas as medidas de apoio interno que não distorcem, ou distorcem minimamente, o comércio agrícola. Não existe nenhum compromisso de redução acordado sobre as medidas enquadradas na caixa verde, contudo, estas não podem estar atreladas a nenhum tipo de garantia de preços aos produtores. Entre tais medidas, podem-se citar: as assistências a desastres, pagamento direto ao produtor desvinculado da produção, programas governamentais de pesquisa, controle de pestes e doenças, extensão rural e infraestrutura. (Oliveira, 2011, p. 14).

As negociações que aconteceram durante a rodada do Uruguai resultaram em um acordo que disciplinou as medidas de apoio e proteção, mas, segundo Fonseca (2002), as margens de proteção oferecidas pelas tarifas continuarão muito elevadas e um aumento das importações, em decorrência de queda dos preços mundiais, pode ser impedido pelas salvaguardas incluídas no acordo. Ainda segundo Fonseca (2002), o acordo resultante das negociações no âmbito da OMC não conseguiu eliminar completamente a intervenção e, conseqüentemente, seus efeitos sobre o comércio internacional também não foram completamente eliminados.

Para medir o tamanho dos subsídios, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) desenvolveu o Producer Support Estimate (PSE). Este indicador mensura as

transferências repassadas ao produtor individual por meio das políticas de apoio à agricultura. O PSE é um indicador do valor monetário bruto transferido de consumidores e contribuintes para produtores agrícolas, mensurados dentro da porteira. A tabela 3 apresenta a estimativa do PSE para Estados Unidos, UE e Brasil.

Pelos dados da tabela 3 é possível verificar que o apoio à agricultura, medido pelo PSE, é bem inferior no Brasil, comparado com o que é feito nos Estados Unidos, na UE e nos países que integram a OCDE. Isto é, o Brasil confere um aporte monetário de apoio ao setor agrícola bem inferior aos demais países. A dimensão do PSE coloca o Brasil no *rol* de países que concedem menos apoio aos produtores, este ponto também é identificado no trabalho de Silva (2021). Assim, existe espaço para que possa ocorrer um apoio maior ao setor agrícola brasileiro.

A agricultura brasileira conta com medidas de apoio ao setor agrícola. As mais importantes são classificadas pela OCDE como pagamentos baseados no uso de insumos e pagamentos baseados na produção, que incluem o suporte a preços de mercado, que é o interesse específico do presente trabalho. O suporte a preços de mercado é feito pela Política de Comercialização Agrícola no Brasil e também pelas políticas de comercialização agrícola nos Estados Unidos e nos países da UE, que serão discutidas nas próximas seções.

TABELA 3
Estimativa do PSE – Estados Unidos, União Europeia e Brasil (2010-2017)

Países	Ano	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017		
PSE	Medida	Unidade									
Estados Unidos	PSE	US\$	Milhões	30.774,35	32.683,82	36.039,93	29.056,33	40.517,10	38.224,53	36.484,68	39.606,49
União Europeia (28 países)	PSE	US\$	Milhões	104.712,09	110.460,57	111.814,83	122.790,31	106.156,50	93.771,37	99.987,30	93.149,68
OCDE – total	PSE	US\$	Milhões	253.089,93	264.067,35	272.642,24	257.045,86	245.277,49	223.572,41	235.103,86	227.920,51
Brasil	PSE	US\$	Milhões	9.532,20	11.682,72	6.047,64	6.639,04	7.545,71	3.801,82	5.422,59	3.479,02

Fonte: OCDE Stat. Disponível em: <<https://bit.ly/3l73Ssk>>. Acesso em: ago. 2021.

3 POLÍTICA DE COMERCIALIZAÇÃO AGRÍCOLA NO BRASIL

A Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) pode ser considerada a principal política de comercialização agrícola no Brasil. O Objetivo desta política é a garantia de preços para os produtores rurais. O sistema de garantia de preços foi alterado significativamente ao longo dos anos, em função do cenário internacional, da maior integração dos mercados e dos compromissos assumidos no âmbito da OMC, e refere-se ao pilar de apoio doméstico do AsA.

Inicialmente, a PGPM foi operacionalizada por meio da utilização dos seguintes mecanismos: as aquisições do governo federal (AGFs) e os empréstimos do governo federal (EGFs). As AGFs referem-se às compras que o governo federal faz diretamente do produtor, ou da cooperativa de produtores rurais. A regra de funcionamento era a seguinte: para os produtos amparados pela PGPM, caso o preço de mercado esteja abaixo do preço mínimo anunciado pelo governo, o governo se compromete a comprar o produto pagando o preço mínimo de garantia na compra. Os EGFs, por sua vez, constituíam-se em uma linha de crédito para estocagem privada do produto. O EGF representava um empréstimo que o governo federal disponibilizava a produtores, cooperativas e agroindústrias para estocagem do produto agropecuário. O empréstimo era feito com base no preço mínimo e os produtores poderiam estocar seus produtos esperando um melhor momento para a venda, isto é, quando os preços de mercado apresentassem um valor mais atrativo (Brasil, 2007).

Os estoques públicos eram formados por meio da utilização desses instrumentos de comercialização. O governo comprava os produtos em momentos de preços baixos para os produtores e formava os estoques (Chadad, Jank e Nakahodo, 2006).

Nos anos de 1990, a restrição fiscal acabou levando ao esgotamento do padrão de financiamento agrícola. Além disso, o processo de globalização induziu a uma reformulação expressiva da forma de apoio governamental à agricultura. Esta reformulação atingiu a PGPM, que passou a funcionar seguindo uma lógica diferente, com a tentativa de minimizar a acumulação de estoques e aumentar a participação do setor privado (Guimarães, 2001).

As alterações nos instrumentos de comercialização dos produtos agrícolas, decorrentes do cenário econômico, tiveram o objetivo explícito de acabar com os estoques reguladores, e são discutidos nos trabalhos de Rezende (2000) e Conceição (2003).

Foram criados pelo governo dois novos instrumentos de comercialização: o Prêmio para Escoamento de Produto (PEP) e o Contrato de Opção de Venda de Produtos Agrícolas (COVPA). No mesmo período, a operacionalização do empréstimo de comercialização com opção de venda (EGF-COV) foi reduzida, e, a partir de 1999, assumiu valores irrisórios (Conceição, 2003).

Em 2003, foi criado o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), com o intuito de inserir a agricultura familiar no circuito de comercialização agrícola, os estoques formados a partir das compras da agricultura familiar visavam ao atendimento de populações em insegurança alimentar e nutricional.

Em dezembro de 2004 e junho de 2006, o governo federal introduziu dois novos instrumentos de operacionalização da PGPM: os Contratos Privados de Opção de Venda (Copa) e Prêmio de Risco de Opção Privada (Prop) e o Prêmio Equalizador Pago ao Produtor (Pepró). Stefanelo (2005) e Bacha e Caldarelli (2008) ressaltam que estes dois últimos instrumentos são baseados na lógica da subvenção governamental, isto é, o governo paga a diferença entre preço de mercado e preço mínimo para o agente privado que vai ficar com o produto. Desta forma, a sustentação de preços não se dá pela compra de produtos para formação de estoques, mas sim pelo pagamento da diferença entre o preço de mercado e o preço mínimo.

Schawantes e Bacha (2019) destacam que as alterações introduzidas na política de preços mínimos, em especial a partir da década de 1990, mereceram a atenção de vários estudos. Muitos desses estudos tiveram o objetivo de fazer uma análise histórica da PGPM, mostrando as alterações que ocorreram nesta política. Entre estes estudos podem ser citados: Rezende (2000; 2001), Helfand e Rezende (2001), Conceição (2002; 2003). Almeida (2014) faz uma discussão detalhada sobre as alterações ocorridas na operacionalização da PGPM e analisa também como a atuação da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) teve que ser revista, depois do cenário de abertura econômica.

As alterações feitas na PGPM constituem o novo cenário da política de comercialização agrícola no Brasil. É importante destacar que, a despeito das alterações introduzidas, a PGPM ainda continua tendo um papel importante na política de comercialização agrícola brasileira e a definição dos preços mínimos é um item fundamental para a decisão dos produtores e, conseqüentemente, para a oferta agrícola.

4 POLÍTICA DE COMERCIALIZAÇÃO AGRÍCOLA NOS ESTADOS UNIDOS

Os Estados Unidos são um dos principais parceiros comerciais de produtos agrícolas do Brasil. Neste sentido, Figueiredo (2010) resalta que as medidas de política agrícola dos Estados Unidos têm impacto considerável no agronegócio brasileiro.

Carvalho e Silva (1995) fizeram uma discussão aprofundada do funcionamento da política de comercialização agrícola na década de 1980 e 1990 e salientaram que a gestão da política agrícola americana era feita pela Commodity Credit Corporation (CCC), órgão do Departamento da Agricultura dos Estados Unidos (USDA).

O suporte a preços é um instrumento de sustentação de preços da agricultura americana e abrange os principais produtos. Com esse mecanismo, o governo busca garantir renda aos produtores tomando dois preços como referência: o preço de empréstimo (*loan rate*) e o preço meta (*target price*). (Carvalho e Silva, 1995, p. 60).

Similarmente ao que acontece na política de preços mínimos brasileira, no momento da colheita, o agricultor americano podia fazer um empréstimo para armazenar o produto por algum tempo. Esse empréstimo é bem similar ao EGF-COV adotado no Brasil. O produtor tem a opção de pagar o empréstimo e voltar com o produto para vender no mercado, ou entregar a produção à CCC caso, no final do contrato, o preço de mercado seja inferior ao preço de empréstimo.

Uma das exigências para que o produtor tenha acesso a esses pagamentos é a manutenção de parte da área agricultável em descanso. O pagamento de deficiência é calculado pela seguinte fórmula: produto da área cultivada multiplicado pela diferença entre o preço meta (PT) e o preço médio de mercado recebido pelos agricultores (PM) nos primeiros cinco meses de comercialização da safra, ou a média nacional do preço de empréstimo (PE).

No início dos anos 1980, o governo americano passou a ter restrições do ponto de vista orçamentário para continuar fazendo a transferência de recursos para a agricultura. As discussões das Leis Agrícolas dos Estados Unidos evidenciaram o elevado dispêndio de recursos que o governo disponibilizava para a agricultura e foram feitas algumas modificações na condução da política agrícola americana. Foram feitas alterações nos mecanismos de suporte à agricultura que estão registradas nas diversas edições da Farm Bill (FB).

Atualmente, os produtores agrícolas contam com os empréstimos de assistência de comercialização, o market assistance loan (MAL) e os pagamentos por deficiência de empréstimos loan deficiency payments (LDP), que são ferramentas de comercialização disponíveis aos produtores no início da colheita ou da tosquia. O MAL fornece um influxo de dinheiro quando os preços de mercado estão tipicamente em níveis baixos da época da colheita, o que permite ao produtor atrasar a venda da *commodity* até que surjam condições de mercado mais favoráveis. Assim, permite que os produtores armazenem a produção na colheita ou da tosquia e proporciona uma comercialização mais ordenada das *commodities* ao longo do ano.

Os empréstimos de assistência de comercialização fornecem aos produtores financiamento provisório na época da colheita para atender às necessidades de fluxo de caixa sem necessidade de venda das mercadorias quando os preços de mercado estão normalmente em níveis baixos na época da colheita.

Os pagamentos por deficiência de empréstimos (PDLs) são pagamentos feitos aos produtores que, embora elegíveis para obter um empréstimo do CCC, concordam em renunciar ao empréstimo em troca de um pagamento da mercadoria elegível.

Segundo Wedekin (2019), em uma perspectiva histórica, pode-se afirmar que a política agrícola dos Estados Unidos teve e ainda tem grande importância para o desenvolvimento do setor e seu êxito é inegável do ponto de vista produtivo. As sucessivas leis agrícolas tiveram que passar por modificações para se adequarem às mudanças que ocorreram no país e no cenário mundial. Vale ressaltar que isso também aconteceu no Brasil e os planos safra também sofreram alterações ao longo dos anos, como mostrado na seção 3.

5 POLÍTICA AGRÍCOLA DA UNIÃO EUROPEIA

A agricultura representou, desde o início da constituição da Comunidade Econômica Europeia (CEE), uma grande importância para o sucesso do projeto de construção da atual UE. De acordo com Moyano-Estrada e Ortega (2014), os analistas apontam que a PAC foi um dos eixos de sustentação para a construção europeia, tendo em vista o fato da agricultura ter recebido prioridade em todos os Estados-membros.

Segundo Contini (2004), a operacionalização da PAC é constituída de três princípios:

O primeiro refere-se à livre circulação de produtos agrícolas entre os Estados-membros. O segundo advoga a preferência por produtos da comunidade em relação a terceiros países, impondo tarifas pesadas às importações. O terceiro diz respeito ao financiamento comum das despesas da PAC, que são executados por meio de um orçamento comum para todas as receitas e despesas geradas por essa política. Os preços de suporte a produtos estão vinculados a este componente e viabilizaram, juntamente com a incorporação de tecnologia, o aumento da produção dentro da União Europeia. (Contini, 2004, p. 34).

A PAC é financiada com recursos recebidos dos países integrantes da UE por meio do Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola (Feoga). São estabelecidas regras para distribuição

dos recursos deste fundo para os produtores dos países. O Feoga, em 1964, foi separado em duas seções: a seção Garantia (Feoga-G) e a seção Orientação (Feoga-O).

A seção *garantia* tem um grande potencial, sendo a maior responsável pela rápida expansão da produção e da produtividade da agricultura europeia. Possui vários instrumentos de intervenção nos mercados agrícolas. A PAC opera, internamente, por meio de compras diretas, ajuda a estocagem, quotas de produção, subsídios, fixação de quantidade máxima garantida, pagamento compensatório, entre outros. A intervenção externa também faz parte da seção *garantia* e se dá através dos direitos fiscais compensatórios (*variable levies*) e dos reembolsos às exportações (*refunds*). Essas são medidas de fronteira e encontram-se vinculadas ao sistema de suporte a preços. A seção *orientação* financia medidas de natureza estrutural, tendo como principal foco a redução das diferenças sociais entre os agricultores das regiões mais prósperas e os das menos produtivas. As medidas de natureza estrutural têm efeito menor no que diz respeito ao aumento da produção. Isto porque têm o objetivo de solucionar problemas específicos além de terem poucos recursos (Colle, 2017).

Os resultados obtidos com a PAC, no que se refere ao aumento da produção e da produtividade, foram atingidos. Contudo, proporcionaram um excesso de produção de muitos produtos agropecuários. Os custos de armazenamento, somados aos preços mínimos de garantia aos agricultores, representavam um gasto expressivo, que envolvia um grande aporte de recursos orçamentários.

Diante desse cenário, a PAC vem sendo reformulada principalmente em decorrência das alterações no comércio internacional. De acordo com UE (2015), o Conselho Europeu, reunido em Berlim em 1999, indicou que a reforma deveria incidir essencialmente nos elementos descritos a seguir.

- 1) Um novo alinhamento dos preços internos pelos preços mundiais, parcialmente compensados por ajudas diretas aos produtores.
- 2) A introdução pelos Estados do respeito das condições ambientais e para a atribuição das ajudas e a possibilidade de reduzir as ajudas diretas (modulação) para financiar medidas de desenvolvimento rural.

As razões fundamentais que ocasionaram mudanças na PAC podem ser resumidas, segundo Petit (2003), conforme resumido adiante.

Superprodução agrícola, causada por subsídios ao volume de produção, comprometendo recursos naturais como a água e obrigando a estoques elevados e exportações subsidiadas. Limitação de recursos orçamentários da UE para fazer frente a crescentes necessidade de pagamentos de subsídios aos produtores agrícolas, consumindo quase a metade do orçamento.

Pressões de outros países e organismos multilaterais quanto à necessidade de liberalização do acesso ao mercado e eliminação dos subsídios às exportações.

Pressão da sociedade e dos países pagadores líquidos para mudanças na forma e nos critérios de pagamento dos subsídios. (Contini, 2004, p. 40).

A política de preços foi o eixo de sustentação da PAC. Para incentivar a produção e o desenvolvimento da capacidade produtiva, os preços europeus foram fixados acima dos preços de mercado. Os preços internos eram mantidos de três formas. Uma delas se dava através do imposto de importação para aqueles produtos que competem diretamente com os internos. A segunda era originária das aquisições das agências governamentais ao retirarem o excedente do mercado e manterem os preços mais elevados. E a terceira forma era por meio dos subsídios às exportações.

Roux (2011) afirma que o sistema de manutenção dos preços foi uma alavanca muito poderosa da modernização das culturas agrícolas, favorecendo os investimentos e o emprego dos insumos industriais em um clima de grande segurança econômica, o que envolveu um forte crescimento da produção e da produtividade.

Marques (2004) destaca que foi a sustentação de preços dos principais produtos que garantiu o escoamento da produção e a autossuficiência na produção de alimentos (segurança alimentar). Entretanto, esta política possui efeitos colaterais, como o excedente de produção e o elevado dispêndio da PAC no orçamento da UE.

Marques (2004) destaca também que as dificuldades orçamentárias, em decorrência da necessidade crescente de subsidiar as exportações, bem como da necessidade de intervenção no mercado interno para manter os preços, evidenciaram a necessidade de reformulação da PAC. Outros fatores que contribuíram para a constatação da necessidade de reformulação da PAC foram o aumento de custos de armazenagem, decorrentes da política de sustentação de preços e os conflitos comerciais com outros países.

Nas últimas décadas, segundo Moyano-Estrada e Ortega (2014), a PAC tem sido muito criticada, principalmente pelos países exportadores de produtores agropecuários. Estes exportadores entendem que o protecionismo, decorrente da prática de subsídios em volume expressivo, geram dificuldades para o acesso ao mercado europeu, além de deprimirem os preços do comércio global,

Segundo Roux (2011), a PAC começou a mudar de forma ininterrupta a partir de 1984. Ainda segundo o autor, as mudanças devem continuar, tanto pelas tensões internas causadas ao longo do tempo quanto pelos alargamentos sucessivos da UE, além da atitude da opinião pública, tendo em vista o modelo de agricultura produtivista desenvolvido na primeira versão da PAC.

Butault *et al.* (2005) e Barbut e Baschet (2005) criticaram o modelo de agricultura produtivista e apontaram para a necessidade de uma flexibilização da PAC, de forma que fosse levada em consideração a questão da sustentabilidade ambiental.

Verifica-se que, em mais de cinco décadas de existência, a PAC teve que passar por diversas mudanças. Segundo Erjavec e Erjavec (2015), as reformas da PAC são altamente complexas e formadas em processos políticos históricos que dependem de contextos particulares e nos quais vários mecanismos institucionais interagem. Neuenfeldt *et al.* (2019) fazem uma análise das mudanças estruturais que aconteceram com a PAC.

Carvalho (2016) afirma que os comentários negativos referentes à PAC dizem respeito aos seus mecanismos de proteção, que disseminam as consequências negativas sobre outros mercados. Isto resulta em uma competição considerada desleal, na medida em que desvia o comércio e impede que produtos de origem de países com vantagens comparativas na produção tenham acesso ao mercado consumidor da UE.

Squeff (2016) argumenta que, nas várias rodadas de negociação da OMC, a UE não foi proativa na apresentação de medidas. Assim, segundo a autora, mesmo que aconteçam evoluções nas relações comerciais internacionais, é nítido que a UE sempre colocará o mercado intrabloco em primeiro lugar. Isto é, a UE tem como objetivo principal a garantia de sua soberania alimentar.

É a partir desse contexto que surge a importância de ressaltar que a PAC gera externalidades negativas para os demais países, inclusive para o Brasil. Alterações dessa política afetam também a posição negociadora da UE nos vários níveis de comércio internacional e, conseqüentemente, interferem em suas relações com vários mercados. Este é um dos motivos para o acompanhamento desta política.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Uma das primeiras constatações deste trabalho é que a política de comercialização, principalmente no que diz respeito à sustentação de preços, foi um importante instrumento para que os países conseguissem aumentar a produção e garantir a segurança alimentar. Entretanto, esta política apresenta custos e, em decorrência disso, sofreu mudanças ao longo do tempo em todos os países analisados (Brasil, Estados Unidos e União Europeia). Além dos custos envolvidos em sua operacionalização, as mudanças no cenário internacional também contribuíram para que fossem feitas alterações nas políticas de apoio ao setor agrícola, principalmente aquelas relacionadas à sustentação de preços, que apresentavam efeitos adversos.

TEXTO para **DISCUSSÃO**

Os principais problemas na condução dessas políticas de sustentação de preços referem-se ao custo orçamentário elevado e à possibilidade de desequilíbrio entre a produção e o consumo. Este fato foi reforçado principalmente a partir de 1990, com a globalização dos mercados.

A contextualização histórica mostrou que as principais mudanças foram implementadas em cada país no período posterior à globalização, em decorrência principalmente dos pontos acordados no âmbito da OMC, especificamente no acordo agrícola.

Um fato importante a ser ressaltado é que a política de comercialização teve um foco importante na sustentação de preços, nos Estados Unidos e também na União Europeia não sendo, desta forma, diferente do que acontece no Brasil. Entretanto, mesmo tendo o mesmo foco, isto é, a garantia de produção e a segurança alimentar, os mecanismos de intervenção no mercado são diferentes. O governo brasileiro não destina grandes aportes financeiros para a política de comercialização agrícola, interferindo relativamente pouco no mercado agrícola brasileiro, principalmente depois da reformulação da PGPM no final dos anos 1980 e início dos anos 1990.

Na visão de Wedekin (2019), à medida que os países adotem medidas menos distorcivas, os preços recebidos pelos produtores no mercado doméstico tendem a acompanhar os praticados no mercado internacional. Com isso, os sinais de mercado ganham maior relevância nas tomadas de decisão de produção dos agricultores.

Entretanto, vale ressaltar que a liberação dos mercados não será alcançada facilmente. Os países não parecem estar dispostos a ampla liberação comercial, embora tenham feito alguns ajustes nas suas políticas de comercialização agrícola, tornando-as menos intervencionistas.

Outro ponto identificado no estudo foi que o Brasil poderá ter uma posição importante no comércio agrícola internacional em função do bom desempenho produtivo do setor agrícola. A agricultura brasileira poderá desempenhar uma função fundamental na questão da oferta agrícola.

O Brasil pode ter um papel estratégico na oferta de produtos agrícolas e, para isso, políticas de apoio ao setor agrícola serão importantes, inclusive na área de comercialização agrícola. As políticas deverão proporcionar o atendimento do consumo interno e também das exportações, sem impactos negativos sobre os preços.

Como foi evidenciado neste estudo, o Brasil confere pouco apoio ao setor agrícola *vis-à-vis* outros países e, desta forma, tem espaço para uma política agrícola mais vigorosa, com maior aporte financeiro ao setor. O importante é a escolha de instrumentos adequados, dado que os recursos orçamentários são sempre um fator de restrição.

Outro ponto importante a ser levado em consideração é a participação do Brasil nas relações internacionais. O comércio será cada vez mais importante para a segurança alimentar, especialmente em países que são importadores líquidos de alimentos. Nestes, as importações são responsáveis por grande parte do consumo total de calorias e proteínas. O comércio também será variável-chave para os países exportadores. Desta forma, é fundamental a existência de um sistema de comércio internacional com funcionamento adequado para os países exportadores e importadores. A participação do Brasil nas negociações internacionais será, portanto, muito importante.

Os acordos comerciais futuros e as mudanças nas relações comerciais entre os participantes terão fortes impactos nos mercados agrícolas e em suas políticas domésticas de apoio ao setor agrícola e, desta forma, o Brasil deve estar atento ao funcionamento das políticas de outros países, principalmente de seus parceiros comerciais.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, A. M. de. **A Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) e a atuação da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) no período após a abertura comercial: mudança institucional e novos instrumentos.** 2014. 206 f. Tese (Doutorado) – Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, Universidade de São Paulo, Piracicaba, 2014.

BACHA, C. J. C.; CALDARELLI, C. E. Avaliação do desempenho dos novos instrumentos de política de garantia de preços agrícolas de 2004 a 2007. *In*: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL, 46., 2008, Rio Branco, Acre. **Anais...** Rio Branco: Sober, 2008. Disponível em: <<https://bit.ly/3NM9H2d>>.

BARBUT, L.; BASCHET, J. Évaluation des politiques de soutien de l'agroenvironnement. **Notes et études économiques**, Paris, n. 22, p. 39-70, févr. 2005.

BARICHELLO, R. The covid-19 pandemic: anticipating its effects on Canada's agricultural trade. **Canadian Journal of Agricultural Economics**, v. 68, n. 2, p. 219-224, Apr. 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/3654JfX>>.

BELLMANN, C. The Bali agreement: implications for development and the WTO. **International Development Policy**, v. 5, n. 2, 2014. Disponível em: <<https://bit.ly/3wgdTME>>.

BRASIL. **Plano Agrícola e Pecuário 2007-2008.** Brasília: Mapa, 2007. 68 p.

_____. **Projeções do agronegócio: Brasil 2019/20 a 2029/30 – projeções de longo prazo.** Brasília: Mapa, 2020.

_____. **Agropecuária brasileira em números**. Brasília: Mapa, 2021.

BUTAULT, J. P. *et al.* Une analyse économique de la réforme de la PAC de juin 2003. **Revue française d'économie**, Paris, v. 20, n. 1, p. 55-107, 2005.

CARVALHO, M. A. de.; SILVA, R. L. da. Eficácia da política agrícola dos países desenvolvidos. **Informações Econômicas**, São Paulo, v. 25, n. 1, p. 57-74, jan. 1995.

CARVALHO, P. N. de. **A política agrícola comum da Europa**: controvérsias e continuidade. Brasília: Ipea, dez. 2016. (Texto para Discussão, n. 2258).

CHADDAD, F. R.; JANK, M. S.; NAKAHODO, S. N. Repensando as políticas agrícola e agrária do Brasil. **Revista Digesto Econômico**, São Paulo, v. 62, p. 6-45, 2006.

COELHO, C. N.; WENECK, P. O acordo agrícola da OMC e a cláusula da paz. **Revista de Política Agrícola**, v. 13, n. 1, p. 5-16, jan.-mar. 2004.

COLLE, C. A. **Harmonização e complementariedade entre as políticas para agricultura do Brasil e União Europeia**. 2017. 229 f. Tese (Doutorado) – Faculdade de Administração, Contábeis e Economia, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2017.

CONCEIÇÃO, J. C. P. R. da. **Contribuição dos novos instrumentos de comercialização (contratos de opção e PEP) para estabilização de preço e renda agrícolas**. Brasília: Ipea, 2002. (Texto para discussão, n. 927).

_____. **Política de preços mínimos e a questão do abastecimento alimentar**. Brasília: Ipea, 2003. (Texto para discussão, n. 993).

CONTINI, E. Agricultura e política agrícola comum da União Europeia. **Revista de política agrícola**, Brasília, v. 13, n. 1, p. 30-46, 2004.

ERJAVEC, K.; ERJAVEC, E. Greening the CAP: just a fashionable justification? A discourse analysis of the 2014-2020 CAP reform documents. **Food Policy**, v. 51, p. 53-62, Feb. 2015.

FIGUEIREDO, A. M. Impactos dos subsídios agrícolas dos Estados Unidos na expansão do agronegócio brasileiro. **Estudos Econômicos**, v. 40, n. 2, p. 445-467, abr.-jun. 2010.

FONSECA, R. G. **A reforma da política agrícola dos países desenvolvidos**. 2002. 135 f. Tese (Doutorado) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2002.

GUIMARÃES, V. D. A. **Análise do armazenamento de milho no Brasil com um modelo dinâmico de expectativas racionais**. 2001. 153 f. Tese (Doutorado) – Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

HELFAND, S. M.; REZENDE, G. C. de. A agricultura brasileira nos anos 1990: o impacto das reformas de políticas. *In*: GASQUES, J. G.; CONCEIÇÃO, J. C. P. R. da. (Org.). **Transformações da agricultura e políticas públicas**. Brasília: Ipea, 2001. p. 247-301.

KERR, W. A. The covid-19 pandemic and agriculture: short- and long-run implications for international trade relations. **Canadian Journal of Agricultural Economics**, v. 68, n. 2, p. 225-229, Apr. 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/3CYpKF5>>.

KHORANA, S.; PERDIKIS, N.; KERR, W. Global economies of scale in the EU-India trade agreement: are they the key to a return to economic growth? **Asia Europe Journal**, v. 13, n. 1, p. 41-55, 2015.

MARQUES, C. A. A agricultura portuguesa face à política agrícola comum. *In*: CONGRESSO NACIONAL DE ECONOMISTAS AGRÍCOLAS, 4., 2004, Algarve. **Anais...** Algarve: APDEA, 2004.

MEDINA, G. da S. Dinâmicas internacionais do agronegócio e implicações para a política agrícola brasileira. **Revista de Estudos Sociais**, v. 19, n. 38, p. 3-12, 2017.

MEDINA, G.; POTTER, C.; POKORNY, B. Farm business pathways under agricultural environmental policies: lessons for policy design. **Estudos Sociedade e Agricultura**, v. 23, n. 1, p. 5-30, 2015.

MORAES, L. Brazil's agricultural policy developments. **Revista de Política Agrícola**, v. 23, n. 3, p. 55-64, 2014.

MOYANO-ESTRADA, E.; ORTEGA, A. C. A reforma do PAC para o período 2014-2020: uma aposta no desenvolvimento territorial. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba, v. 52, n. 4, p. 687-704, out.-dez. 2014.

NEUENFELDT, S. *et al.* Explaining farm structural change in the European agriculture: a novel analytical framework. **European Review of Agricultural Economics**, v. 46, n. 5, p. 713-768, Dec. 2019. Disponível em: <<https://bit.ly/37HC0hM>>.

OECD – ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT; FAO – FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS. **Agricultural Outlook 2020-2029**. Rome: FAO; Paris: OECD Publishing, 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/3KWN0g>>. Acesso em: jul. 2021.

OLIVEIRA, I. T. **A regulação do comércio internacional agrícola**: histórico e perspectivas. Brasília: Ipea, ago. 2011. (Texto para Discussão, n. 1651).

PEREIRA, C. N.; CASTRO, C. N. de. **Expansão da produção agrícola, novas tecnologias de produção, aumento de produtividade e o desnível tecnológico no meio rural**. Brasília: Ipea, 2022. (Texto para discussão). No prelo.

PETIT, M. The current process of CAP reform: implications for WTO negotiations. *In: AGRICULTURAL POLICY REFORM AND THE WTO: WHERE ARE WE HEADING*, 2003, Capri. **Anais...** Capri: ERS-IATRC, 2003.

REZENDE, G. C. de. **Política de preços mínimos na década de 90**: dos velhos aos novos instrumentos. Rio de Janeiro: Ipea, jul. 2000. (Texto para discussão, n. 740).

_____. A evolução da política de preços mínimos na década de 1990. *In: GASQUES, J. G.; CONCEIÇÃO, J. C. P. R. DA. (Org.). Transformações da agricultura e políticas públicas*. Brasília: Ipea, 2001. p. 303-314.

ROUX, B. As transformações da política agrícola comum: o desenvolvimento sustentável levado em conta? *In: BONNAL, P.; LEITE, S. P. (Org.). Análise comparada de políticas agrícolas: uma agenda em transformação*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2011. p. 253-275.

SAES, M.; SILVEIRA, R. Agropecuárias brasileiras: tendências recentes. **Estudos Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 2, p. 386-407, 2014.

SCHAWANTES, F.; BACHA, C. J. C. Análise da formulação da política de garantia de preços mínimos no Brasil pela ótica da economia política. **Nova Economia**, v. 29, n. 1, p. 161-192, jan. 2019.

SILVA, R. P. da. O Brasil gasta muito com sua agropecuária? **Cepea**, São Paulo, 15 dez. 2021.

SQUEFF, T. de A. F. R. C. O desenvolvimento da política agrícola comum da União Europeia. **Revista de Direito Internacional**, Brasília, v. 13, n. 3, p. 375-389, 2016.

STEFANELO, E. L. **A política de garantia de preços mínimos no Brasil**: classificação e operacionalização dos seus instrumentos no período 1990-2004. 2005. 176 f. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2005.

UE – UNIÃO EUROPEIA. **Os fundadores da UE**. 2015. Disponível em: <http://europa.eu/about-eu/eu-history/founding-fathers/index_pt.htm#ff_single_7>. Acesso em: ago. 2021.

WEDEKIN, I. (Org.). **Política agrícola no Brasil: o agronegócio na perspectiva global**. São Paulo: WDK Agronegócio, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARAÚJO, L. R. de.; JANK, M. S. A agenda brasileira nas negociações agrícolas da Rodada de Doha da OMC. **Revista de Economia & Relações Internacionais**, São Paulo, v. 2, n. 3, p. 57-70, jul. 2003.

BARROS, G. S. A. C.; GUIMARÃES, V. D. A. Análise da eficácia da política de preços para arroz e milho por meio de um modelo de expectativas racionais. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Brasília, v. 36, n. 4, p. 113-164, out.-dez. 1998.

COMISSÃO EUROPEIA. **A PAC no horizonte 2020**: responder aos desafios do futuro em matéria de alimentação, recursos naturais e territorial. Bruxelas: Comissão Europeia, 2010.

DELGADO, G. C.; CONCEIÇÃO, J. C. P. R. da. Políticas de preços agrícolas e estoques de alimentos: origens, situação atual e perspectivas. **Revista Paranaense de Desenvolvimento**, Curitiba, n. 108, p. 25-32, jan.-jun. 2005.

DIVERIO, T. S, M. Rodadas do Uruguai e Doha e as negociações agrícolas nos três pilares: acesso a mercados, apoio interno e subsídios às exportações. **Ateliê Geográfico**, v. 9, n. 2, p. 54-76, ago. 2015.

EUROPEAN PARLIAMENT. Directorate-General for Internal Policies. **The CAP in the EU budget**: new objects and financial principles for the review of the agricultural budget after 2013. Brussels: European Parliament, 2011.

HELFAND, S. M. Interest groups and economic policy: explaining the pattern of protection in the Brazilian agricultural sector. **Contemporary Economic Policy**, Chicago, v. 18, n. 4, p. 462-476, Out. 2000.

HUIGE, R.; LAPPERRE, R.; STANTON, G. The WTO context. *In*: OSKAM, A.; MEESTER, G.; SILVIS, H. (Ed.). **EU policy for agriculture, food and rural areas**. Wageningen: Wageningen University, 2010. p. 97-111.

OECD – ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT; FAO – FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS. **Agricultural outlook 2015-2024**. Paris: OECD Publishing, 2015.

Ipea – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

EDITORIAL

Chefe do Editorial

Aeromilson Trajano de Mesquita

Assistentes da Chefia

Rafael Augusto Ferreira Cardoso

Samuel Elias de Souza

Supervisão

Camilla de Miranda Mariath Gomes

Everson da Silva Moura

Revisão

Alice Souza Lopes

Amanda Ramos Marques

Ana Clara Escórcio Xavier

Clícia Silveira Rodrigues

Luiz Gustavo Campos de Araújo Souza

Olavo Mesquita de Carvalho

Regina Marta de Aguiar

Reginaldo da Silva Domingos

Brena Rolim Peixoto da Silva (estagiária)

Nayane Santos Rodrigues (estagiária)

Editoração

Anderson Silva Reis

Cristiano Ferreira de Araújo

Danielle de Oliveira Ayres

Danilo Leite de Macedo Tavares

Leonardo Hideki Higa

Capa

Aline Cristine Torres da Silva Martins

Projeto Gráfico

Aline Cristine Torres da Silva Martins

The manuscripts in languages other than Portuguese published herein have not been proofread.

Missão do Ipea

Aprimorar as políticas públicas essenciais ao desenvolvimento brasileiro por meio da produção e disseminação de conhecimentos e da assessoria ao Estado nas suas decisões estratégicas.



ipea Instituto de Pesquisa
Econômica Aplicada

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL